

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DISCUTIR A ADOÇÃO,
PARA TODAS AS POLÍCIAS, DA COMPETÊNCIA LEGAL PARA
INVESTIGAÇÃO**

Requerimento de 2019
(do Sr. Reginaldo Lopes PT/MG)

Requer que sejam realizadas seminários nos 27 Estados Brasileiros para promover o debate sobre a adoção, para todas as polícias, da competência legal para investigação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 24, XIII do Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário desta comissão, a realização de seminário nos 27 Estados Brasileiros para promover o debate sobre a adoção, para todas as polícias, da competência legal para investigação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a intenção principal da criação desta comissão, que busca aprofundar o debate sobre o sistema de segurança pública e seus efeitos, com o objetivo de torna-la uma política pública eficiente, transparente e garantidora dos direitos humanos e do estado democrático de direito, faz se necessário a ampliação do debate com a participação de especialistas, entidades de classe, instituições públicas, instituições privadas e sociedade

civil. Somente com a participação de todos os envolvidos e impactados direta e indiretamente pelo sistema de segurança pública será capaz de aperfeiçoá-la.

Sendo assim sugiro a realização de seminários nos 27 Estados Brasileiros para promover o debate sobre a adoção, para todas as polícias, da competência legal para investigação, acreditando que poderá trazer significativas contribuições para nossas discussões.

Sala das Comissões, em de outubro de 2019.

REGINALDO LOPES
Deputado Federal PT/MG